



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**

Aos dois (02) dias do mês de **dezembro (12)** do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas (09h00min) em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos (09h30mn) em segunda chamada, por convocação do **Presidente do Consórcio, Sr. Murilo Nóbrega Campos**, na Câmara Municipal de Álvares Machado, na Rua Monsenhor Nakamura, nº 783, em Álvares Machado, foi realizada a reunião **Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista**. Reuniram-se os membros do Conselho Diretor, o PRESIDENTE: **Murilo Nobrega Campos**, Prefeito de Iepê; VICE PRESIDENTE: **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito de Álvares Machado; 2º VICE PRESIDENTE: **Alair Antônio Batista**, Prefeito de Taciba; 1º Secretário: **José Bonilha Sanches**, Prefeito de Santo Anastácio; 2º Secretário: **Marco Antonio Jacomelli De Frelta**, Prefeito de Martinópolis; 1º Tesoureiro: **Wheslen Thiego Scalone Cachoeira**, Prefeito de Indiana e 2º Tesoureiro: **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita de Caiabu. Participaram a convite do Presidente o **Sr. Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde e a **Srta. Marla Heloisa da Silva Cuvolo**, Diretora Executiva. O Presidente, fazendo uso da palavra, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, colocou para os presentes a pauta da reunião: **1 – Reingresso do Município de Presidente Venceslau ao CIOP**: o Presidente informou aos membros do Conselho Diretor que o Município de Presidente Venceslau enviou o Ofício nº 221/2022, de 22 de novembro de 2022, solicitando o ingresso no Consórcio, expediente instruído com a Lei Municipal nº 3.172, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Presidente Venceslau com a finalidade de constituir um Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005". Informou, também, que o município já fez parte do CIOP, e que, apesar de haver se tornado inadimplente em relação às obrigações de pagamento do Contrato de Rateio, não consta, nos registros do CIOP, procedimento de exclusão do município. Registrou, ainda, que o crédito do CIOP relativo à parcelas de rateio inadimplidas por Presidente Venceslau é objeto de Precatório inscrito sob o nº de ordem 1/2021 (Processo DEPRE nº 0081682-34.2020.8.26.0500), e encontra-se na posição 57 da lista de precatórios pendentes de pagamento do Tribunal de Justiça de São Paulo. Desta forma, considerando a inexistência de procedimento de exclusão do município, bem como, que o débito já fora objeto de cobrança, e encontra-se em fase de Precatório, o que se submete à apreciação deste

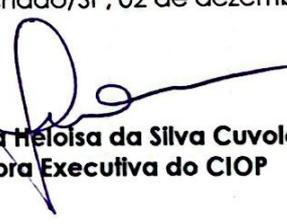


## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

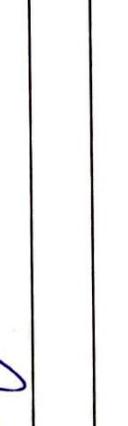
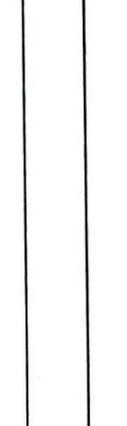
Conselho Diretor é a autorização para que o município de Presidente Venceslau possa firmar contrato de rateio com o CIOP e volte a usufruir da condição de membro consorciado. Após a exposição, os membros do Conselho teceram considerações no sentido de que, já se encontrando o crédito em fase de Precatório, estaria inviabilizado, a princípio, um novo parcelamento do débito. O Presidente submeteu o tema à **votação** pelos membros presentes, que deliberaram, **por unanimidade, favoráveis a que o município de Presidente Venceslau firme contrato de rateio e volte a usufruir da condição de membro consorciado ao CIOP**, deliberando-se, ainda, que o tema seja submetido **a votação pela Assembleia Geral; 2** - Após a aprovação do **Item 1.**, franqueada a palavra aos presentes e ninguém desejando fazer uso, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora de Executiva.

  
Murilo Nobrega Campos  
Presidente do CIOP

Álvares Machado/SP, 02 de dezembro de 2.022.

  
Maria Heloisa da Silva Cuvolo  
Diretora Executiva do CIOP

LISTA DE PRESENÇA CONSELHO DIRETOR – Dia 02/12/2022 – 09h:00m

CARGO	MEMBRO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Presidente	Murilo Nobrega Campos	Iepê	
1º Vice Presidente	Roger Fernandes Gasques	Álvares Machado	
2º Vice Presidente	Alair Antonio Batista	Taciba	
1º Secretário	José Bonilha Sanches	Santo Anastácio	
2º Secretário	Marco Antonio J. de Freitas	Martinópolis	
1º Tesoureiro	Wheslen Thiego S. Cachoeira	Indiana	
2º Tesoureiro	Suelen Nara Matos Native	Caiabú	
Diretora Executiva	Maria Heloisa da Silva Cuvolo	CIOP	
Diretor de Saúde	Claudio Denner Monteiro	CIOP	